

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE TUBARÃO
CURSO DE FISIOTERAPIA**

**ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE
CURSO DE FISIOTERAPIA**

**TUBARÃO
2007**

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE TUBARÃO
CURSO DE FISIOTERAPIA**

CORPO DIRIGENTE

DIRETOR DO CAMPUS DE TUBARÃO

Valter Alves Schmidt Netto

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Alexandra Ferro de Melo Orsoni

COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA CAMPUS TUBARÃO

Luci Fabiane S. Moraes

SUMÁRIO

I- APRESENTAÇÃO	04
Concepção de estágio que norteia o curso	05
Objetivos	05
Pré-Requisitos	06
Carga horária prevista.	06
II- PROPOSTA PEDAGÓGICA	
Competências e habilidades a serem desenvolvidas	06
Condições dos campos de estágio	07
Instituições preceptoras	07
Sistema de orientação, supervisão e avaliação	08
Critérios de avaliação	08
III- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
Carga horária	09
IV- ATRIBUIÇÕES	
Atribuições do estagiário	10
Atribuições do orientador	11
Situações especiais	12

ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA

APRESENTAÇÃO

Com objetivo de proporcionar orientações práticas sobre estágio enquanto componente curricular e extracurricular, a congregação do curso de Fisioterapia desenvolveu o presente documento, visando a operacionalização desta etapa da formação profissional.

De acordo com as diretrizes curriculares para os Cursos de graduação em Fisioterapia fundamentada na lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Os estágios supervisionados, como atividade curricular, devem ser desenvolvidos nas áreas de conhecimentos aplicados. Há que se propiciar condições para que o aluno, o mais cedo possível, entre em contato com a realidade, pela observação ou pelo desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade e que, por força da realidade, o aluno seja gradativamente desafiado a:

- Compreender a prática profissional e a lidar com suas múltiplas dimensões;
- Posicionar-se como profissional;
- Confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, seja do ponto de vista técnico científico, seja em termos éticos, induzindo mudanças no ensino e na prática.

As atividades de prática terapêutica, proporcionam ao estudante a aquisição de experiência profissional específica ao interagir com a realidade no seu campo profissional, devem ser desenvolvidas desde o início do curso em grau de complexidade crescente, englobando a observação, a prática assistida das disciplinas aplicadas (atividades clínico-terapêuticas) e a prática autônoma supervisionada (Estágio Supervisionado) nas diferentes áreas, equipamentos e níveis de atuação.

CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO QUE NORTEIA O CURSO

A prática autônoma supervisionada (estágio supervisionado), deve ter no mínimo, 20% da carga horária mínima. Na Unisul o estágio supervisionado possui 720 horas, contemplando todas as áreas da fisioterapia nos diferentes níveis: ambulatorial (clínico), hospitalar, comunitário. A prática autônoma deverá ser realizada sob supervisão integral do fisioterapeuta docente da UNISUL. Possuindo regimento próprio, que contemple o planejamento e o processo contínuo de avaliação.

O estágio supervisionado faz parte da formação do fisioterapeuta e deve contemplar as diferentes áreas de atuação profissional, consolidadas pelo exercício profissional ao longo do tempo, sendo assim, especialidades como fisioterapia ortofuncional e reumatológica, cardiopneumofuncional, neurofuncional, ginecologia, obstetrícia e pediatria constituem-se em campos de estágio fundamentais a formação voltada para a visão generalista. A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, a partir da visão da necessidade de possibilitar ao futuro profissional uma

bagagem teórico-prática que lhe possibilite a inserção profissional no mercado de trabalho com a qualidade indispensável aos egressos de seus cursos de graduação, disponibilizará o estágio, através de sua Clínica Escola e de convênios com instituições preceptoras que apresentem os requisitos básicos de qualidade e prestem serviço nas áreas de interesse à formação profissional.

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- . Acelerar a formação profissional;
- . Possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos obtidos no Curso;
- . Motivar o estudo e a pesquisa, na medida em que o futuro profissional vivencia a finalidade de aplicação do aprendizado e sente suas possibilidades;
- . Facilitar a auto definição face à futura profissão;
- . Amenizar o impacto da passagem da vida acadêmica estudantil para a profissional;
- . Possibilitar que o futuro profissional perceba suas deficiências e busque o aprimoramento;
- . Permitir a aquisição de uma atitude de trabalho sistematizado, desenvolvendo a consciência de produtividade e qualidade;
- . Propiciar melhor relacionamento humano;
- . Incentivar a observação e comunicação concisa de idéias e experiências adquiridas, através dos relatórios que devem ser elaborados;
- . Incentivar o exercício do senso crítico e dos valores éticos;
- . Vivenciar a realidade profissional.

PRÉ-REQUISITOS

Para que o acadêmico possa matricular-se na sétima fase e conseqüentemente realizar o estágio supervisionado o mesmo deverá ter concluído todas as disciplinas aplicadas do conhecimento Fisioterapêutico, ou seja, todas as disciplinas que antecedem o estágio na grade curricular.

CARGA HORÁRIA PREVISTA

A observação inicia-se no primeiro semestre e ocorre durante todo o transcorrer do curso, a prática assistida inicia-se a partir do 5º semestre e o estágio supervisionado do curso de Fisioterapia da UNISUL ocorre nos 7º e 8º semestres, perfazendo uma carga horária total de 720 hs.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As competências e habilidades devem materializar os princípios referidos na proposta pedagógica e no perfil profissional pretendido. De forma geral podemos dizer que através da

prática autônoma supervisionada objetiva-se desenvolver e consolidar as seguintes competências e Habilidades:

- . Planejamento, gerenciamento, gestão e execução de ações de saúde;
- . Desempenhar atividades de assistência em saúde;
- . Reconhecer as relações de trabalho nas diferentes instituições e níveis de assistência em saúde;
- . Desenvolver habilidades e atitudes necessárias à prática profissional;
- . Possuir consciência das próprias potencialidades e limitações;
- . Exercitar sua adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, criticidade e autonomia intelectual;
- . Atuar como agente facilitador, transformando a realidade e integrando indivíduos;
- . Praticar de forma autônoma a identificação, análise e interpretação dos distúrbios da cinesia funcional do ser humano e utilizá-los como instrumento de intervenção;
- . Executar, analisar, interpretar e solicitar metodologicamente exames complementares ao diagnóstico e controle evolutivo de uma disfunção cinético-funcional;
- . Estabelecer prognósticos fisioterapêuticos a partir dos níveis de disfunção observados;
- . Elaborar para cada situação o quadro de objetivos fisioterapêuticos;
- . Escolher, discutir e aplicar a abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- . Decidir pela alta fisioterapêutica;
- . Encaminhar, com base clínico-científica os pacientes para outros profissionais, de acordo com as necessidades específicas;
- . Realizar evoluções diárias de seus pacientes/clientes, emitindo pareceres quando necessário;
- . Participar de estudos de caso, realizando a apresentação de caso;
- . Elaborar relatório de suas atividades neste período.

CONDIÇÕES DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

- Ser reconhecida pela comunidade como prestadora de serviços na área da saúde e mais especificamente Fisioterapia;
- Prestar atendimento a populações carentes através do Sistema Único de Saúde, onde os estagiários e a própria UNISUL efetivem o retorno social, atendendo e consolidando nossa missão como instituição promotora do desenvolvimento regional;
- Possuir um serviço de Fisioterapia;
- Possuir convênio com a UNISUL para a realização de estágio, ou termo aditivo específico a convênio já existente;

–Disponibilizar as condições básicas para a realização do estágio, como sala para os estagiários, professores e estudo de casos, acesso aos prontuários, acesso ao centro de estudos e disponibilidade da equipe de saúde da instituição em receber os estagiários.

INSTITUIÇÕES PRECEPTORAS

- Hospital Geral ou Hospital Escola (Hospital Nossa Senhora da Conceição-Tubarão-SC)
- APAE
- Posto de Saúde
- Fundação de Educação Especial
- Instituição Filantrópica de prestação de Serviço em Saúde que possua serviço de Fisioterapia
- Clinica Escola da UNISUL

SISTEMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

No estágio profissionalizante do Curso de Fisioterapia a orientação e supervisão são permanentes. O orientador deve apresentar-se no local de estágio sempre antes do horário definido para os alunos, deve realizar consulta e levantamento prévio aos prontuários ou lista de espera, selecionando e distribuindo os casos de forma a permitir ao futuro profissional o maior leque possível de casos e patologias. Após a distribuição dos casos cabe ao estagiário realizar consulta ao prontuário do paciente, bem como exames complementares e outras informações pertinentes junto à equipe de saúde. Após este levantamento inicial o acadêmico retorna ao orientador para apresentar o quadro geral do paciente e proceder a discussão, devendo a seguir realizar a avaliação física. Após a avaliação deverá ser traçado e discutido o plano de tratamento. Só a partir deste momento o estagiário estará apto a iniciar o tratamento fisioterapêutico propriamente dito. Durante todas as etapas deste processo é indispensável a presença e o acompanhamento do orientador de estágio. A avaliação, como um processo contínuo, deve ser construída ao longo de todo o período que o aluno permanecer no campo de estágio. Os critérios de avaliação considerados são:

Atitude Profissional e Ética

Interesse
Cuidado com materiais e equipamentos
Vocabulário técnico e postura
Organização

Desempenho e eficiência técnica:

Habilidade técnica
Intrepretação e registro de informação
Anamnese, exame físico
Plano de tratamento

Conhecimento científico:

Round, discussão de casos, estudo das patologias pertinentes ao estágio.

Seminários, estudo de casos, leitura, apresentação e/ou resenha de artigos científicos ou textos científicos (módulo teórico).

Conclusão

O objetivo da ficha de avaliação é acompanhar o desempenho do estagiário, tanto na área técnica como humana e ética profissional; sendo levado em consideração o desempenho do aluno na avaliação, elaboração do plano de tratamento e execução de técnicas específicas com respectiva fundamentação teórica.

Também fazem parte da avaliação os seminários, estudo e discussão de casos clínicos e discussão de artigos realizados de forma oral.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A carga horária total de 720 hs é distribuída da seguinte forma: 360 hs no sétimo e 360 hs no oitavo semestre. No sétimo semestre o acadêmico deverá realizar estágio em fisioterapia aplicada a ginecologia e obstetrícia em hospital e/ou ambulatório especializado, estágio em pediatria hospitalar e clínica. Também no sétimo semestre o estagiário deverá realizar atendimento supervisionado na área de Ortopedia em hospital e Ortopedia clínica, junto a Clínica Escola da UNISUL. O estágio em cada local será de quatro horas por dia, cinco dias por semana durante quatro semanas consecutivas, mais quatro horas de treinamento e familiarização com o serviço no setor.

O estágio completo, em um período corresponde a três rodízios, realizados a cada quatro semanas, sendo dois intragrupo e um intergrupos.

Cada turma terá no máximo dez estagiários acompanhados por um professor orientador de estágio (responsável pela disciplina) e um fisioterapeuta supervisor de estágio (preceptor), o que corresponde a cinco acadêmicos para cada fisioterapeuta, de acordo com os padrões exigidos pela comissão de especialistas do MEC.

No oitavo semestre, o acadêmico deverá realizar estágio em fisioterapia aplicada a neurologia em hospital e clínica. Também no oitavo semestre o estagiário deverá realizar atendimento supervisionado na área de cardiologia e pneumologia clínica e hospitalar. Nos mesmos moldes do estágio realizado no sétimo período.

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- . Freqüentar regularmente todas as atividades do estágio;
- . Registrar diariamente freqüência no estágio;
- . Elaborar e entregar relatórios e outros documentos nas datas estabelecidas;
- . Utilizar, guardar e conservar, com todo o cuidado, equipamentos impressos e outros materiais de utilização;
- . Buscar aperfeiçoar-se nos conteúdos objetos do estágio;
- . Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos de informações confidenciais referentes ao local de estágio;
- . Comunicar ao supervisor de estágio, qualquer problema que impossibilite sua presença ou influa no desempenho profissional;
- . Acatar orientação e sugestão do supervisor;
- . Executar o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição e do Curso que freqüenta;
- . Respeitar integralmente as normas internas da instituição preceptora;
- . Cumprir integralmente o horário;
- . Primar pela cordialidade no trato com professores, colegas e pessoal que trabalha na instituição preceptora;
- . Preservar a boa apresentação, zelando pela aparência física no cuidado com: roupas brancas, sapato fechado, cabelos presos, barba feita, jaleco, crachá de identificação, unhas cortadas, esmaltes claros, etc;
- . Manter elevados os ideais da profissão de fisioterapeuta;
- . Acompanhar e executar o calendário acadêmico da Unisul e o cronograma do estágio.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

O professor orientador de estágio aqui entendido como o supervisor docente, é um professor da Unisul, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação de uma turma de estagiários matriculados em disciplina de estágio, atuando no próprio local de desenvolvimento das atividades de estágio.

São atividades do orientador de estágio (supervisor docente)

- . Planejar o desenvolvimento do estágio em sua área específica de orientação;
- . Apresentar o cronograma de atividades do período a todos os estagiários no primeiro dia de estágio no setor;
- . Orientar os estagiários em sua atuação profissional;
- . Acompanhar passo a passo a atuação do estagiário, intervindo sempre que necessário no sentido de promover a aprendizagem, evitar falhas e preservar a vida humana;

- . Avaliar o estagiário de acordo com a ficha de avaliação específica;
- . Manter estreito contato com a coordenação de estágio e a coordenação de curso;
- . Preservar a imagem da Unisul junto a instituição preceptora;
- . Agir com profissionalismo cumprindo rigorosamente todas as exigências do estágio e dos locais preceptores de estágio;
- . Manter contato com o corpo clínico do hospital realizando triagem prévia dos casos a serem atendidos;
- . Distribuir os casos realizando a orientação prévia, bem como informações fundamentais sobre o mesmo;
- . Discutir a avaliação e seus resultados com o estagiário, bem como o plano de tratamento proposto;
- . Acompanhar a execução do tratamento intervindo sempre que necessário;
- . Realizar estudo de caso e passagem nos leitos;
- . Controlar a frequência dos estagiários;
- . Cumprir o horário determinado no cronograma de estágio;
- . Organizar e controlar empréstimos de materiais nas instituições preceptoras de estágio
- . Manter elevados os ideais da profissão de fisioterapeuta, mantendo conduta ética exemplar, requisito básico a um supervisor de estágio.
- . Primar pela cordialidade no trato com colegas e pessoal que trabalha na instituição;
- . Preservar a boa apresentação, zelando pela aparência física no cuidado com: roupas, sapato fechado, cabelos presos, barba feita, jaleco, crachá de identificação, unhas cortadas, esmaltes claros, etc.

SITUAÇÕES ESPECIAIS

Não haverá reposição de faltas no estágio.

Em caso de falta o estagiário deverá protocolar a justificativa dentro do prazo máximo de 72 horas com a devida documentação que comprove o motivo de sua ausência (atestado médico devidamente preenchido, correspondência oficial de convocação, declaração dos pais ou responsáveis por escrito e assinada em caso de morte de parentes de primeiro grau).

Fica claro que o protocolo de justificativa de faltas constitui um documento que justifica e que não abona a falta do aluno em determinado dia.

Os protocolos de justificativas serão devidamente analisados e deferidos ou não pela coordenação dos estágios e seguirá as seguintes normas: justificativas protocoladas dentro do prazo estipulado, morte de parentes de primeiro grau (pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge), doença com atestado médico devidamente preenchido, convocação oficial (militar, eleitoral ou da própria Unisul).

Atividades como estudos de casos e seminários serão mantidos nas datas previstas em cronograma, mesmo que o estagiário responsável não esteja presente.

Em caso de falta, os itens da avaliação referentes ao dia específico, ficam com a nota zero.

As reuniões de estágios serão realizadas mensalmente e, dentre outros, são destinadas aos questionamentos e reivindicações, por parte de acadêmico e supervisores. Tais reivindicações, questionamentos e/ou sugestões devem ser encaminhadas por escrito com antecedência mínima de 48 horas da data prevista da reunião mensal. Este encaminhamento deverá ser realizado via e-mail (estagiofit@yahoo.com.br). Todas as solicitações serão discutidas com os professores supervisores de estágio sendo as decisões tomadas em grupo e submetidas à coordenação do curso.

As datas previstas para tais reuniões no semestre 2007 /A são: 26/03, 30/04, 28/05, 25/06.

Situações de plágios, parciais ou completos de trabalhos solicitados pelos supervisores, serão encaminhadas à coordenação, cabendo ao seu autor a nota zero além das sanções disciplinares cabíveis para o caso.

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A avaliação do estagiário estará centrada nos aspectos quantitativos e qualitativos, levando-se em consideração:

- Atitude profissional e ética;
- Desempenho e eficiência técnica;
- Conhecimento científico;
- Relatório Final.

DEFINIÇÕES DOS ITENS DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

1- Atitude profissional e ética

1.1- Interesse: vontade de adquirir novos conhecimentos, leituras complementares, questionamentos pertinentes ao assunto do estágio, disposição para o trabalho e participação ativa nas atividades do estágio. A assiduidade, a pontualidade, responsabilidade, busca de informações, dinâmica, entre outros, fazem parte deste item de avaliação.

1.2- Vocabulário técnico e postura: utilização de terminologia adequada, capacidade de interagir com o cliente, família; Capacidade de discutir casos clínicos com o supervisor de estágio e com a equipe que atua no setor; maneira como se apresenta, vestuário, material pessoal, higiene e postura ética e profissional; respeito no trato com colegas, professores e clientes, confiança na própria atuação e capacidade de tomar iniciativa, mediante contato prévio com orientador.

- 1.3- Organização: inclui desde a organização dos prontuários, organização durante a apresentação dos estudos de caso/seminários, a organização dos setores onde são realizados os atendimentos, organização com a seqüência e andamento dos atendimentos.
- 1.4- Cuidados com materiais e equipamentos: zelo pelo material e conduta adequada no uso dos recursos comuns. Uso adequado e cuidadoso dos equipamentos e materiais disponibilizados, devolução dos materiais utilizados após o uso no local de estágio, conservação, limpeza destes materiais também entram neste item.

2- Desempenho e eficiência técnica

- 2.1- Anamnese e exame físico: capacidade de examinar minuciosamente, identificando os fatores com significado clínico.
- 2.2- Interpretação e registro de informações: capacidade para registrar de forma precisa, sucinta e completa as informações de forma legível, verdadeira e crítica.
- 2.3- Plano de tratamento: capacidade de traçar um plano de tratamento claro e real, com embasamento nos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, pontuando seus objetivos a curto, médio e longo prazo.
- 2.4- Habilidade técnica: capacidade revelada pelo estagiário em mesclar o conhecimento e a aptidão para as atividades fundamentais ao desempenho profissional; apreensão do conhecimento na realização das técnicas específicas orientadas pelo professor supervisor.

3- Conhecimento científico

- 3.1- Seminário/estudo de caso: capacidade de apresentação, segurança e profundidade com que pesquisa e apresenta os temas e/ou os casos tratados.
- 3.2- *Round*: capacidade do estagiário de argumentar sobre tópicos relevantes (doença, avaliação, tratamento, evolução, exames complementares) ao caso do paciente com o supervisor e/ou a equipe interdisciplinar.